



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG,  
Estado de Minas Gerais  
CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

### Portaria nº 4.771, de 22 de Junho de 2017.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e § 1º do art. 139 da Lei Complementar nº 14/2010, e,

Considerando, a necessidade e interesse do serviço público na prestação de seus serviços junto a esta Prefeitura,

#### RESOLVE:

Art. 1º Convocar, nos termos do § 1º do art. 139 da Lei Complementar nº 14/2010, o servidor FÁBIO MORATO DIAS, MASP 14.080 para reassumir, no prazo de 10 (dez) dias suas funções na Secretaria de administração/Departamento de Serviços Operacionais, como Guarda Noturno deste município desempenhando suas funções em regime de escala 12 x 36 horas.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 4.530/2016.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 22 de Junho de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

PUBLICADO

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável